

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA, em cumprimento da Lei de N° 274, DE 20 DE Junho DE 2008 que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão Ambiental de Santa Maria do Pará e dá outras providências.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se pelo imperativo que o serviços em comento não dispõe de espaço físico para a realização das atividades e desenvolvimento, tal como fiscalização ambiental, licenciamento ambiental e apreensões de produtos florestais.

O imóvel pesquisado atende as finalidades precípua da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para atendimento dos serviços em questão, ratificando assim que o mesmo encontra-se locado desde o mês de setembro do ano de 2021.

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único da região que atende os interesses da Administração, vez que outros imóveis pesquisados não estão adaptados as necessidades específicas do serviço, sendo desta forma, incompatíveis para o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA.

Conclui-se, portanto, que o imóvel tem estrutura para atender ao objeto dessa dispensa, com salas de atendimento individual para denúncias, sala de atendimento individual para licenciamento ambiental, locais para armazenamentos de produtos florestais e instalações sanitárias, com adequadas iluminação em todos os ambientes de acordo com as normas da ABNT e outra igual não foram encontradas.

Sobre a situação físicas do imóvel, foi apresentado um laudo de vistoria onde não se constatou nenhum problema na estrutura do imóvel.

Santa Maria do Pará, 05 de Janeiro de 2022.

GENEY DIEGO SILVA  
FREITAS:02496515219

Assinado digitalmente  
por GENEY DIEGO  
SILVA  
FREITAS:02496515219  
Data: 2022.01.05  
10:04:20 -0300

---

**Geney Diego Silva Freitas**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 003/2021